



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 191/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ANALISAR A LIBERAÇÃO DAS FOLGAS ABONADAS COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'g', inciso II, artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Art. 9º da Lei Complementar nº 019/2020, de 30 de Dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Nelson Marcelino Lara, Hugo Lemos Vaz Silva, Luciane Cristina Silva Russo e Eliene Aparecida de Freitas Mizael, para analisar os requerimentos de folgas abonadas, nos termos da Lei Complementar nº 019/2020.

Art. 2º - Os servidores ora designados deverão analisar os cartões de pontos dos servidores que requerer as folgas, e diante desta apuração poderão deferir ou indeferir os pedidos apresentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 089/2020, de 19 de Maio de 2020**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2022.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Setembro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis